**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**

 Apresento a mesa, ouvindo o Douto Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** à **BOCA RICA MÓVEIS** pelos 63 anos de atividades industriais, empresariais e comerciais desenvolvidas em nosso município**.**

**JUSTIFICATIVA**

 A Boca Rica Móveis é uma empresa que sempre desenvolveu sua atividade pautada na qualidade de seus produtos e na ética no relacionamento com seus clientes, com uma missão de oferecer móveis com qualidade, beleza e praticidade de preferência de madeira maciça certificada com preços acessíveis a todos, a visão voltada para ser uma empresa de referência na comercialização de móveis de preferência em madeira maciça reflorestada, artigos para decoração, utilidades para casa, colchões, trazendo como valores o bom atendimento e respeito aos clientes, crediário próprio, fortes parcerias com fornecedores e ética por parte dos diretores e colaboradores.

 Barra Bonita sempre foi a cidade da matriz Boca Rica, no início da Avenida Industrial, onde foi construído um grande showroom, que é sem dúvida, uma das maiores exposições de móveis do interior do Estado de São Paulo. Junto ao showroom, também funciona a indústria de móveis, onde são fabricados e comercializados nossos próprios móveis, com preços muito mais baixos do que o mercado. Atualmente a empresa tem uma loja e o showroom em nosso município, bem como já está instalada em diversas cidades da região, com filiais em Jaú, Mineiros do Tietê e Bauru.

 Somos privilegiados e nos orgulhamos pelo fato de nossa cidade sediar uma empresa séria e com tradição, que sempre trouxe excelentes resultados para nosso comércio, gerando centenas de empregos.

 A Boca Rica Móveis e seus diretores e colaboradores merecem nossos aplausos e o reconhecimento desta Casa, com a certeza que o Sr. “Laercinho” e família continuarão o legado deixado pelo Sr. Laercio e a Dona Afra Stangherlin e que desta manifestação seja dado conhecimento aos homenageados.

 Sala das Sessões, 10 de agosto de 2022.

Os Vereadores

**JAIR JOSÉ DOS SANTOS JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA**